



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



[Handwritten signature]
Of. _____

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 597

Projeto de Lei nº 32/62

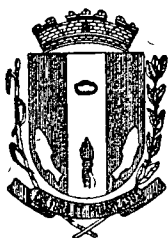
A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E O PREFEITO MUNICIPAL DE
PIRASSUNUNGA promulga a seguinte lei:-

Artº 1º)- É denominada "Rua Nicolau Januzzi" a rua "B",
entre a Avenida Joaquim Cristóvão e rua "C", do loteamento
"Afonso Guimarães", localizado na Vila Malaquias, nesta cidade.

Artº 2º)- Esta lei entrará em vigor na data de sua pu-
blicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 2 de outubro de 1962.

[Handwritten signature]
JOÃO AGGIO NETO
Presidente



Câmara Municipal de Piraassununga

Estado de São Paulo

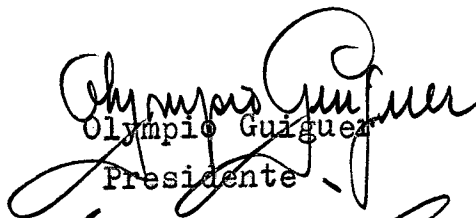


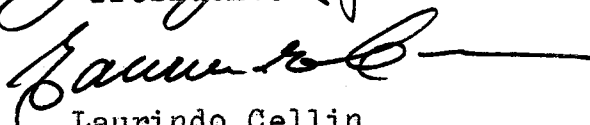
2
Of. _____

PARECER Nº

Esta Comissão de Justiça, Legislação e Redação, estudando o projeto de lei nº 32/62, do vereador Elias Mansur, que denomina "Rua Nicolau Jañuzzi", a rua "B" entre a Avenida Joaquim Cristóvão e rua "C" do loteamento "Afonso Guimarães", nada tem a opor quanto ao seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 22 de setembro de 1962.


Olympio Guizguer
Presidente


Laurindo Cellin
Relator


Elias Mansur
Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO

Pirassununga, 6 de setembro de 1962

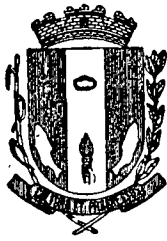
Exmo. Sr.
João Aggio Netto
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta

Quanto ao ofício nº 199/62,
de 13 de agosto p.passado, devo informá-lo que existe
a rua "C" do loteamento Affonso Guimarães, informo ainda
V.Exa. que a citada rua não tem nome oficial.

Saudações atenciosas

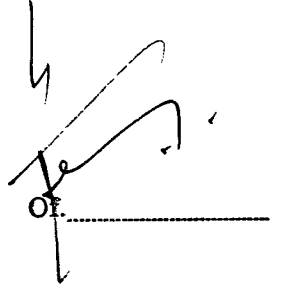
*Ente-se
prote b
Em 19/9/62
11/10/62*

Fausto Victorelli
(Dr. Fausto Victorelli)
Prefeito Municipal



Câmara Municipal de Pirassununga

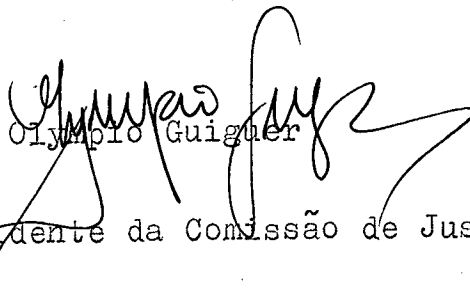
Estado de São Paulo



DESPACHO:

Solicito ao sr. presidente da Câmara que determine a remessa do presente projeto ao sr. prefeito a fim de ser informado se a rua que se pretende denominar de "Nicolau Januzzi" existe e se a mesma não possui ainda nome oficializado.

Em 9 de agosto de 1962


Olympio Guizuer

Presidente da Comissão de Justiça



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo

OBJETO DE DELIBERAÇÃO

Of. _____

PROJETO DE LEI nº 32/62

A Câmara Municipal decreta e o prefeito municipal de Pirassununga promulga a seguinte lei:-

Art. 1º)- É denominada "Rua Nicolau Januzzi" a rua "B", entre a avenida Joaquim Cristóvão e rua "C", do loteamento "Afonso Guimarães", localizado na Vila Malaquias, nesta cidade.

Art. 2º)- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 7 de agosto de 1962

Elias Mansur
Elias Mansur

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação, para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 7 de 8 de 1962.

[Signature]
Presidente

Aprovada em 1.ª discussão.

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 25 de 9 de 1962

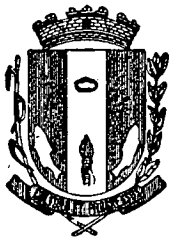
[Signature]
Presidente

Aprovada em 2.ª discussão.

À redação final.

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 2 de 10 de 1962.

[Signature]
Presidente



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



Of. _____

PROJETO DE LEI nº

32/62

A Câmara Municipal decreta e o prefeito municipal de Pirassununga promulga a seguinte lei:-

Art. 1º)- É denominada "Rua Nicolau Januzzi" a rua "B", entre a avenida Joaquim Cristóvão e rua "C", do loteamento "Afonso Guimarães", localizado na Vila Malaquias, nesta cidade.

Art. 2º)- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 7 de agosto de 1962

Elias Mansur